



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 2

**- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS CONSOLIDADAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015**

24/06/2016



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo(s) Senhor(es)

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
Salvador
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 4375/2016

14-06-2016

**Assunto: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS CONSOLIDADAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015**

Para efeitos de apreciação e votação dessa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, junto remeto a V. Ex.ª os documentos de prestação de contas consolidadas do Município relativos ao ano 2015, acompanhados da certidão da deliberação camarárias de 13 de junho de 2016, relativa à sua aprovação pelo Executivo.

Solicito a sua inclusão na próxima sessão desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel Amáral Esteves)

MOD_362/01

1250 2016 - MDF

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509

E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ
Câmara Municipal

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em treze de junho de dois mil e dezasseis consta a seguinte deliberação:-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015: - dos Serviços a informar que por força do

disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2015. -----

Tendo natureza subsidiária e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais, estas demonstrações financeiras reportam-se ao grupo municipal abaixo identificado e têm como objetivo auxiliar a gestão municipal dos setores de atividade com interesses comuns. -----

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010.-----

Considerando o elenco dos métodos de consolidação previstos no ponto 6.5 desta Orientação, é adotado o método da equivalência patrimonial, cuja aplicação adiante se explicita. -----

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO -----

Estabelece o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo no qual se integra o relatório de gestão consolidado. -----

Tratando-se de um instrumento de informação económica e financeira de apoio à gestão, ele tem, nos termos da lei, carácter subsidiário e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais. -----

No presente caso a sua relevância é ainda menor, atento o perímetro de consolidação legalmente estabelecido, composto somente pelo Município, como entidade consolidante, e pela ACIBTM, como entidade consolidada, bem como a reduzida dimensão da estrutura patrimonial e financeira que esta aporta ao grupo municipal assim constituído.

1 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E ATIVIDADE DESENVOLVIDA A situação económica do Município resultante da consolidação de contas com a ACIBTM não difere materialmente da espelhada pelo relatório de gestão individual, não só porque as operações de consolidação não incidiram sobre esses indicadores, mas, principalmente, porque os custos e os proveitos da entidade consolidada representam apenas, respetivamente, 1,52% e 1,64% dos do município. Relativamente ao investimento, o seu peso é meramente residual, não atingindo sequer 0,1% do valor do investimento municipal. -----

Contrariamente, no que respeita à relevância da atividade desenvolvida pela entidade controlada em sede de prossecução de objetivos no âmbito das atribuições e competências municipais ou, em geral, com interesse municipal, ela está bem patente no conjunto de projectos realizados autonomamente ou em parceria com o Município, constantes do seu próprio relatório de contas. -----

Tendo por objeto social a construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, sito na área do Concelho, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), designadamente de empresas de cariz tecnológico, que fomentem e inovem a atividade económica do concelho, a ACIBTM contribui, neste domínio, para a prossecução de atribuições próprias do município como a “promoção do desenvolvimento”, a que alude a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, e de competências como a “promoção e apoio a atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo artigo. -----

No domínio da gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, a associação apresentou, no exercício de 2015, resultados muito positivos, sustentados no aumento do número de entidades instaladas (empresas e instituições) de 22 em 2014 para 25 em 2015. -----

Tendo por base a conjuntura económica adversa que atravessamos, este aumento não pode deixar de ser atribuído ao dinamismo da ACIBTM na prossecução do principal pilar do seu objecto social, com a consequente contribuição para o incremento da atividade económica local. -----

Dando continuidade aos objetivos prosseguidos desde há já alguns anos, em parceria com o município, visando a promoção junto dos agentes económicos, em especial dos locais, de uma cultura empreendedora, traduzida na realização de ações tendentes ao desenvolvimento de competências, mas também no apoio à concretização de iniciativas empresariais inovadoras, foi executado, no exercício de 2015, mais um protocolo de colaboração entre as duas instituições, no valor de 75.000,00 euros, do qual constaram as seguintes ações: -----

- a) Promover e incentivar a qualificação da capacidade empreendedora nos territórios de baixa densidade do Minho; -----
- b) Realizar ações de promoção do espírito empreendedor na população escolar;-----
- c) Fomentar o empreendedorismo e da criação de valor acrescentado nos setores da produção e comercialização de produtos e serviços endógenos;-----



- d) Fomentar as iniciativas empreendedoras nas áreas da eco-inovação;-----
- e) Organizar concursos de ideias de negócio;-----
- f) Realizar ações de estímulo ao empreendedorismo social, tendo como alvos as respetivas instituições e os agentes económicos em geral;-----
- g) Prestar um conjunto diversificado de serviços às empresas, visando o desenvolvimento de um espírito empreendedor assente na melhoria das competências dos seus agentes, tais como: apoio à elaboração de planos de negócio, seminários, conferências e Workshops;-----
- h) Apoio no acesso a fontes de financiamento de projetos empresariais, designadamente o ARCOSFINICIA.-----

2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Pelas razões aduzidas no ponto anterior, a análise do balanço e da demonstração de resultados consolidados, não apresenta indicadores distintivos materialmente significativos face às demonstrações financeiras individuais. -----

Para o efeito remete-se para os pontos 2.1 e 2.2 do Anexo, nos quais se expõe a inscrição de 598.522,61 euros nas contas 411 – Investimentos financeiros – Partes de capital e 55 – Ajustamento de partes de capital em empresas, relativas à substituição da participação do município no fundo social da participada pelo valor correspondente a essa participação nos seus capitais próprios, bem como a inscrição de 20.885,21 euros na indicada conta 411 do balanço e na conta 78 – Proveitos e ganhos financeiros da demonstração de resultados, montante relativo ao reconhecimento da parte proporcional à participação do Município no resultado líquido do exercício de 2015 da ACIBTM. -----

3 – DÍVIDAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS -----

A situação do endividamento consolidado, bem como a sua evolução entre os anos de 2014 e 2015, podem ser analisadas, com adequado detalhe, no mapa anexo ao presente relatório de gestão consolidado. -----

Como pode inferir-se de uma leitura direta e imediata, a generalidade das formas de endividamento consolidado apresenta uma redução muito significativa, em consequência de idêntica evolução do endividamento do município na gerência de 2015, devidamente explicitada no relatório de gestão das suas contas individuais. -----

Constituindo a dívida total de operações orçamentais a componente relevante do endividamento municipal, como tal definida no n.º 2 do seu artigo 52.º do RFALEI, impõe-se uma breve análise do respetivo agregado no mapa em anexo. -----

Assim, do montante total de 11.630.148,80 euros registados em 31-12-2014, a dívida de operações orçamentais consolidada sofreu uma redução de 2.364.374,07 euros, correspondente a 20,33 % daquele valor, para o montante total de 9.265.774,73 euros em 31-12-2015. -----

Como atrás se referiu, o município, na sua condição de entidade consolidante e com maior peso no presente grupo autárquico, teve uma influência decisiva nesta redução, para ela contribuindo com 2.334.054,84 euros, o que representa 98,72 % do seu total.

- Apreciados e discutidos os presentes documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de dois mil e quinze, a Câmara deliberou, por maio-

ria, com a abstenção do Vereador Fernando Fonseca, dar-lhes a sua aprovação, de modo a serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Fernando Fonseca declarou abster-se, à semelhança da votação das contas do ano anterior, pelo facto de os elementos presentes terem sido entregues muito em cima da hora e precisar de muito mais tempo para uma análise mais aprofundada”. --

Os Vereadores do Partido Socialista declararam, à semelhança do ano anterior, que embora o pouco tempo de que dispuseram para uma análise mais detalhada dos documentos, não duvidavam do rigor da parte técnica responsável pela elaboração dos mesmos e que depois das explicações dadas pelos Serviços e dos dados financeiros mais desenvolvidos que foram apresentados, e tratando-se de documentos objetivos no que respeita a prestação de contas, votavam a favor dos presentes documentos. -----

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em catorze de junho de dois mil e dezasseis. -----


O Chefe de Divisão,
(Faustino Gomes Soares, Lic.)

MUNICÍPIO
DE
ARCOS DE VALDEVEZ

***DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS CONSOLIDADAS***

RELATIVOS
AO
EXERCÍCIO DO ANO 2015

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2015.

Tendo natureza subsidiária e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais, estas demonstrações financeiras reportam-se ao grupo municipal abaixo identificado e têm como objetivo auxiliar a gestão municipal dos setores de atividade com interesses comuns.

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010.

Considerando o elenco dos métodos de consolidação previstos no ponto 6.5 desta Orientação, é adotado o método da equivalência patrimonial, cuja aplicação adiante se explicita.



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Estabelece o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo no qual se integra o relatório de gestão consolidado.

Tratando-se de um instrumento de informação económica e financeira de apoio à gestão, ele tem, nos termos da lei, carácter subsidiário e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais.

No presente caso a sua relevância é ainda menor, atento o perímetro de consolidação legalmente estabelecido, composto somente pelo Município, como entidade consolidante, e pela ACIBTM, como entidade consolidada, bem como a reduzida dimensão da estrutura patrimonial e financeira que esta aporta ao grupo municipal assim constituído.

1 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A situação económica do Município resultante da consolidação de contas com a ACIBTM não difere materialmente da espelhada pelo relatório de gestão individual, não só porque as operações de consolidação não incidiram sobre esses indicadores, mas, principalmente, porque os custos e os proveitos da entidade consolidada representam apenas, respetivamente, 1,52% e 1,64% dos do município. Relativamente ao investimento, o seu peso é meramente residual, não atingindo sequer 0,1% do valor do investimento municipal.

Contrariamente, no que respeita à relevância da atividade desenvolvida pela entidade controlada em sede de prossecução de objetivos no âmbito das atribuições e competências municipais ou, em geral, com interesse municipal, ela está bem patente no conjunto de projetos realizados autonomamente ou em parceria com o Município, constantes do seu próprio relatório de contas.

Tendo por objeto social a construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, sito na área do Concelho, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), designadamente de empresas de cariz tecnológico, que fomentem e inovem a atividade económica do concelho, a ACIBTM contribui, neste domínio, para a prossecução de atribuições próprias do município como a “promoção do desenvolvimento”, a que alude a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, e de competências como a “promoção e apoio a atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo artigo.

No domínio da gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, a associação apresentou, no exercício de 2015, resultados muito positivos, sustentados no aumento do número de entidades instaladas (empresas e instituições) de 22 em 2014 para 25 em 2015. Tendo por base a conjuntura económica adversa que atravessamos, este aumento não pode



deixar de ser atribuído ao dinamismo da ACIBTM na prossecução do principal pilar do seu objeto social, com a conseqüente contribuição para o incremento da atividade económica local.

Dando continuidade aos objetivos prosseguidos desde há já alguns anos, em parceria com o município, visando a promoção junto dos agentes económicos, em especial dos locais, de uma cultura empreendedora, traduzida na realização de ações tendentes ao desenvolvimento de competências, mas também no apoio à concretização de iniciativas empresariais inovadoras, foi executado, no exercício de 2015, mais um protocolo de colaboração entre as duas instituições, no valor de 75.000,00 euros, do qual constaram as seguintes ações:

- a) Promover e incentivar a qualificação da capacidade empreendedora nos territórios de baixa densidade do Minho;
- b) Realizar ações de promoção do espírito empreendedor na população escolar;
- c) Fomentar o empreendedorismo e da criação de valor acrescentado nos setores da produção e comercialização de produtos e serviços endógenos;
- d) Fomentar as iniciativas empreendedoras nas áreas da eco-inovação;
- e) Organizar concursos de ideias de negócio;
- f) Realizar ações de estímulo ao empreendedorismo social, tendo como alvos as respetivas instituições e os agentes económicos em geral;
- g) Prestar um conjunto diversificado de serviços às empresas, visando o desenvolvimento de um espírito empreendedor assente na melhoria das competências dos seus agentes, tais como: apoio à elaboração de planos de negócio, seminários, conferências e Workshops;
- h) Apoio no acesso a fontes de financiamento de projetos empresariais, designadamente o ARCOSFINICIA.

2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Pelas razões aduzidas no ponto anterior, a análise do balanço e da demonstração de resultados consolidados, não apresenta indicadores distintivos materialmente significativos face às demonstrações financeiras individuais.

Para o efeito remete-se para os pontos 2.1, 2.2 e 2.3 do Anexo, nos quais se expõe a inscrição de 578.368,93 euros nas contas 411 – Investimentos financeiros – Partes de capital e 55 – Ajustamento de partes de capital em empresas, relativas à substituição da participação do município no fundo social da participada pelo valor correspondente a essa participação nos seus capitais próprios, bem como a inscrição de 20.153,68 euros na conta 411 e 59 do balanço, relativa à aplicação da proporção do resultado líquido de 2014 da ACIBTM em resultados transitados e ainda a inscrição de 20.885,21 euros na indicada conta 411 do balanço e na conta 78 – Proveitos e ganhos financeiros da demonstração de resultados, montante relativo ao reconhecimento da parte proporcional à participação do Município no resultado líquido do exercício de 2015 da ACIBTM.



3 – DÍVIDAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

A situação do endividamento consolidado, bem como a sua evolução entre os anos de 2014 e 2015, podem ser analisadas, com adequado detalhe, no mapa anexo ao presente relatório de gestão consolidado.

Como pode inferir-se de uma leitura direta e imediata, a generalidade das formas de endividamento consolidado apresenta uma redução muito significativa, em consequência de idêntica evolução do endividamento do município na gerência de 2015, devidamente explicitada no relatório de gestão das suas contas individuais.

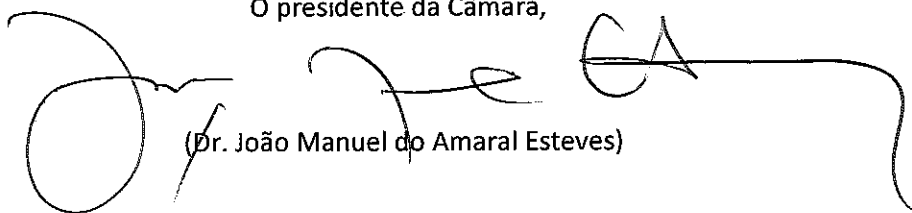
Constituindo a dívida total de operações orçamentais a componente relevante do endividamento municipal, como tal definida no n.º 2 do seu artigo 52.º do RFALEI, impõe-se uma breve análise do respetivo agregado no mapa em anexo.

Assim, do montante total de 11.630.148,80 euros registados em 31-12-2014, a dívida de operações orçamentais consolidada sofreu uma redução de 2.364.374,07 euros, correspondente a 20,33 % daquele valor, para o montante total de 9.265.774,73 euros em 31-12-2015.

Como atrás se referiu, o município, na sua condição de entidade consolidante e com maior peso no presente grupo autárquico, teve uma influência decisiva nesta redução, para ela contribuindo com 2.334.054,84 euros, o que representa 98,72 % do seu total.

Arcos de Valdevez, 8 de junho de 2016.

O presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



EVOLUÇÃO DA DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA POR MATURIDADE E NATUREZA
(Anexo ao Relatório de Gestão Consolidado)

MATURIDADE E NATUREZA	DÍVIDA EM 01-01-2015			DÍVIDA EM 31-12-2015			VARIÇÃO	
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	VALOR	%
	CURTO PRAZO							
2311-Empréstimos de curto prazo	0,00	18 000,54	18 000,54	0,00	0,00	0,00	-18 000,54	-100,00
221-Fornecedores c/c	242 363,40	1 751,39	244 114,79	237 698,07	2 105,23	239 803,30	-4 311,49	-1,77
2611-Fornecedores imobilizado c/c	345 709,38	0,00	345 709,38	121 883,58	0,00	121 883,58	-223 825,80	-64,74
24-Estado e outros entes públicos	68 402,17	174,63	68 576,80	62 229,78	881,89	63 111,67	-5 465,13	-7,97
268 - Outros credores	253 869,22	7 007,56	260 876,78	10 730,76	11 617,17	22 347,93	-238 528,85	-91,43
TOTAL A CURTO PRAZO	910 344,17	26 934,12	937 278,29	432 542,19	14 604,29	447 146,48	-490 131,81	-52,29
MÉDIO E LONGO PRAZO								
2312-Empréstimos de m/l prazo	6 355 853,56	238 559,88	6 594 413,44	5 370 135,53	220 195,65	5 590 331,18	-1 004 082,26	-15,23
2312-Emprést. m/l prazo exigíveis a 12 meses	992 000,00	17 980,80	1 009 980,80	992 000,00	18 355,63	1 010 355,63	374,83	0,04
2611-Fornecedores imobilizado c/c	347 500,00	0,00	347 500,00	0,00	0,00	0,00	-347 500,00	-100,00
268-Outros credores	2 311 247,75	0,00	2 311 247,75	1 785 875,00	0,00	1 785 875,00	-525 372,75	-22,73
268-Outros credores exigíveis a 12 meses	429 728,52	0,00	429 728,52	432 066,44	0,00	432 066,44	2 337,92	0,54
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	10 436 329,83	256 540,68	10 692 870,51	8 580 076,97	238 551,28	8 818 628,25	-1 874 242,26	-17,53
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	11 346 674,00	283 474,80	11 630 148,80	9 012 619,16	253 155,57	9 265 774,73	-2 364 374,07	-20,33
OPERAÇÕES DE TESOURARIA								
	923 074,21	316,80	923 391,01	983 869,21	1 051,04	984 920,25	61 529,24	6,66
TOTAL GERAL	12 269 748,21	283 791,60	12 553 539,81	9 996 488,37	254 206,61	10 250 694,98	-2 302 844,83	-18,34

(*) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano:

2015

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N		EX-POST	N-1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	676 684,24		675 684,24	675 684,24
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	124 154 480,60	56 419 063,08	87 735 417,52	69 539 104,65
455	Bens do patrimônio histórico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizado em curso	1 424 628,40		1 424 628,40	1 792 728,62
446	Adiantamento por conta de clientes				
		126 254 793,24	56 419 063,08	69 835 730,16	72 007 615,51
	Imobilizações Incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizado em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	7 120 800,94		7 120 800,94	7 129 236,19
422	Edifícios e outras construções	46 644 969,94	6 827 420,37	40 817 549,57	38 583 138,42
423	Equipamento básico	6 490 504,45	5 379 205,49	1 111 298,96	1 043 885,43
424	Equipamento de transporte	1 614 809,63	1 526 008,33	88 801,30	131 820,97
425	Ferramentas e utensílios	475 291,53	415 546,58	59 742,95	58 257,67
426	Equipamentos administrativos	811 864,57	746 894,45	64 970,12	88 400,35
427	Taxes e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	346 869,34	230 538,66	116 330,68	112 674,85
442	Imobilizado em curso	11 840 599,68		11 840 599,68	12 701 861,91
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		75 345 710,08	14 125 615,88	61 220 094,20	59 849 275,99
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	1 182 887,38	54 880,00	1 128 007,38	1 142 793,27
412	Obrigações e títulos de participação	952 462,59		952 462,59	952 462,59
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamento por conta de imobilizações financeiras				
		2 135 349,97	54 880,00	2 080 469,97	2 095 255,86
	Circulante:				
	Existências				
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermediários				
32	Mercadorias				
37	Adiantamento por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	
	Dívidas de terceiros - médio e longo prazo				
28	Empréstimos concedidos	26 300,12		26 300,12	22 844,56
		26 300,12	0,00	26 300,12	22 844,56
	Dívidas de terceiros - curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	295 786,98		295 786,98	246 711,68
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	189 789,03	172 546,65	17 242,38	13 563,06
251	Devedores por execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00	165 035,16
24	Estado e outros entes públicos	31 126,60		31 126,60	9 907,53
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	877 291,92		877 291,92	40,00
		1 393 994,53	172 546,65	1 221 447,88	435 257,43
	Títulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros Títulos				
18	Outras Aplicações de Tesouraria				
	Depósitos em Instituições financeiras e caixa				
12+14	Depósitos em Instituições financeiras	3 727 024,06		3 727 024,06	2 408 331,37
11	Caixa	4 419,93		4 419,93	2 513,89
		3 731 443,99		3 731 443,99	2 410 845,26
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de prováveis	2 068 237,05		2 068 237,05	120 643,46
272	Custos diferidos	1 425 682,20		1 425 682,20	1 824 087,28
		3 493 919,25		3 493 919,25	1 944 730,74
	<i>Total de amortizações</i>		70 544 678,95		
	<i>Total de provisões</i>		227 426,65		
	Total do activo	212 381 511,18	78 772 105,61	141 609 495,57	138 765 725,35

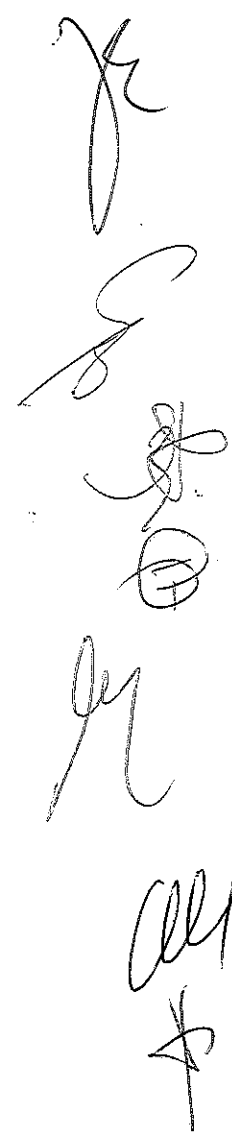
BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano:

2015

CÓDIGO DAS CONTAS	Fundos Próprios e Passivo	EXERCÍCIOS	
		N	N-1
	Fundos Próprios		
51	Patrimônio	38 194 539,24	38 194 539,24
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	578 368,93	648 653,76
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	2 270 524,22	2 185 804,40
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	26 017 580,08	26 017 580,08
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos		
59	Resultados transitados	8 749 268,47	5 149 064,04
88	Resultado líquido do exercício	1 057 609,70	1 714 550,06
		76 867 890,64	73 910 191,58
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	32 403,24	31 304,11
		32 403,24	31 304,11
	Dívidas a terceiros - médio e longo prazo		
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	5 370 135,53	6 355 653,56
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo exigíveis a 12 meses	992 000,00	992 000,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c		347 500,00
2613	Leasing		
268	Outros credores	1 785 875,00	2 311 247,75
268	Outros credores exigíveis a 12 meses	432 066,44	429 728,52
		8 580 076,97	10 436 329,83
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	237 698,07	242 363,40
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamento de clientes contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	121 883,58	345 709,38
2613	Leasing		
2614	Factoring		
24	Estado e outros entes públicos	128 055,85	139 914,65
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	41 547,12	266 133,39
217	Clientes e utentes c/ caução	394,47	394,47
2617	Fornecedores de imobilizado com cauições	886 832,31	838 903,09
		1 416 411,40	1 833 418,36
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimo de custos	856 620,38	761 260,27
274	Proveltos diferidos	53 656 002,94	51 793 221,18
		54 712 623,32	52 554 481,45
	<i>Total de fundos próprios e passivo</i>	141 609 405,57	138 765 725,35



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

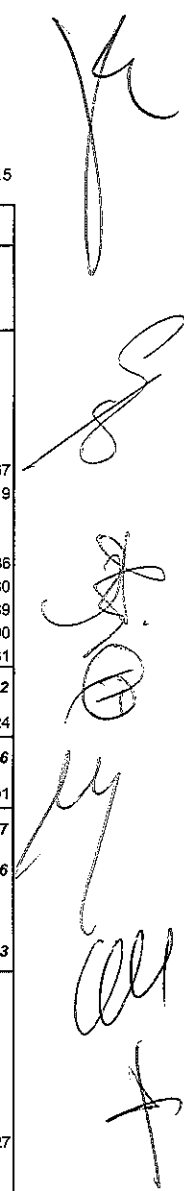
MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano

2015

Código das contas		Exercício			
		N		N-1	
	Custos e Perdas				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	690 877,62		675 999,67	
	Matérias		690 877,62		675 999,67
62	Fornecimentos e Serviços Externos		6 023 232,35		5 132 908,19
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	3 939 391,61		3 914 308,17	
643 a 648	Encargos sociais	1 027 344,16	4 966 735,77	1 025 411,69	4 939 719,86
63	Transferências e subsídios correntes concedidos		1 214 421,01		1 172 457,80
66	Amortizações do exercício		5 533 392,54		5 448 318,89
67	Provisões do exercício		38 310,83		81 582,90
65	Outros custos e perdas operacionais		11 343,85		4 389,31
	(A)		18 478 313,97		17 455 376,62
68	Custos e perdas financeiras		34 426,35		50 049,24
	(C)		18 512 740,32		17 505 425,86
69	Custos e perdas extraordinárias		2 203 484,74		1 592 126,01
	(E)		20 716 225,06		19 097 551,87
88	Resultado líquido do exercício		1 057 609,70		1 714 550,06
	(X)		21 773 834,76		20 812 101,93
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias			965 666,87	
7112+7113	Venda de produtos	1 045 594,04		1 613 255,40	2 578 922,27
712	Prestação de serviços	1 681 586,83	2 727 180,87		
72	Impostos e taxas	3 137 298,17		2 871 042,22	
(a)	Variação na produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos	12 285 083,72		11 917 046,23	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		15 422 381,89		14 788 088,45
	(B)		18 149 562,76		17 367 010,72
78	Proveitos e ganhos financeiros		1 091 596,37		1 044 980,39
	(D)		19 241 159,13		18 411 991,11
79	Proveitos e ganhos extraordinários		2 532 675,63		2 400 110,82
	(F)		21 773 834,76		20 812 101,93

	N		N-1	
Resumo				
Resultados Operacionais: (B-A)		-328 751,21		-88 365,90
Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A)		1 057 170,02		994 931,15
Resultados Correntes: (D-C)		728 418,81		906 565,25
Resultado Líquido do Exercício: (F-E)		1 057 609,70		1 714 550,06



MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANO: 2015

ENTIDADE	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			SALDO FINAL	Obs.
		RECEITAS CORRENTES	RECEITAS CAPITAL	RECEITAS TOTAIS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	DESPESAS TOTAIS		
1	2	3	4	5=3+4	6	7	8=6+7	9=2+5-8	
MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	1 487 771,05	18 927 289,57	4 217 955,08	23 145 244,65	13 526 480,85	8 358 960,07	21 885 440,92	2 747 574,78	
ACIBTM	4 940,57	139 887,39	1 598,71	141 486,10	76 412,00	36 103,78	112 515,78	33 910,89 a)	
TOTAL	1 492 711,62	19 067 176,96	4 219 553,79	23 286 730,75	13 602 892,85	8 395 063,85	21 997 956,70	2 781 485,67	

a) Na proporção da participação do Município no seu fundo social (50%)

ACIBTM	279 774,77	3 197,42	282 972,19	152 824,00	72 207,55	225 031,55	Fluxos totais
	9 881,13						67 821,77



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

1 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

O N.º 3 do artigo 75.º do REFALEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Consideradas as participações do Município, quaisquer que sejam a sua dimensão e natureza: societária, associativa, cooperativa ou outras, não se verificam os pressupostos da existência ou presunção de controlo previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, não se trata de serviços municipalizados nem de empresas locais.

Relativamente às entidades previstas na alínea c) do n.º 4 e no n.º 5, muito embora os elementos de poder ou de resultado não se verifiquem de forma direta e imediata, nos termos da respetiva formulação legal, tais manifestações de controlo verificam-se efetivamente pela detenção por parte do Município de 50 % do fundo social da ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho.

Isto na medida em que decisões como a eleição dos órgãos sociais, a aprovação dos orçamentos e dos planos de atividades, bem como dos investimentos a realizar, são da competência da Assembleia-Geral, cujo funcionamento carece em absoluto da presença e votação do representante do Município, tal como decorre do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e 14.º dos estatutos da associação. Pela mesma razão se verifica também a capacidade do Município conseguir a cooperação da associação na realização de objetivos próprios, indicador de poder e de resultado previsto na alínea d) dos citados n.º 5 do artigo 75.º do REFALEI.

1.1 - ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Município de Arcos de Valdevez	Praça Municipal – 4974-003 Arcos de Valdevez	Administração local	-	Município - (entidade consolidante)
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	Centro de Formação e Exposições – Lugar de Passos – Guilhadeses – 4970-786 A. Valdevez	Construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica	50	Associação de direito privado sem fins lucrativos



1.2 - ENTIDADES PARTICIPADAS EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Águas do Norte, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 – Vila Real	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes - sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do noroeste	0,147	Sociedade anónima
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	Arcos de Valdevez	Abate de gado e a industrialização e comercialização de carnes, seus produtos e subprodutos e derivados	10	Sociedade Anónima – (sem atividade)
EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira, 4974-909 A. de Valdevez	Formação profissional	40	Cooperativa
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado - 4936-908 Vila Nova de Anha	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.	4,30	Sociedade anónima
TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos, 50 – 1.º 4700-387 Braga	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso	2,47	Cooperativa

2 – PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do ponto 6.5 – Métodos de consolidação da Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo (SPA), aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, o método da equivalência patrimonial aplica-se quando não seja aplicável nem o método da simples agregação nem o método de consolidação integral, ou seja, nos casos em que havendo participação no capital das entidades consolidadas essa participação unitária não é superior a 50 %.

Esta é precisamente a subsunção que deve fazer-se no que respeita à participação do Município de Arcos de Valdevez em 50 % do fundo social da ACIBTM.

Dispõe a última parte da alínea c) do citado ponto 6.5 da Orientação 1/2010 que o método da equivalência patrimonial consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Em concretização desta modalidade de consolidação de contas, procedeu-se aos seguintes ajustamentos no balanço e na demonstração de resultados do Município de Arcos de Valdevez, como deles consta:



2.1 – AJUSTAMENTO DE TRANSIÇÃO/CONSOLIDAÇÃO NO BALANÇO

Capital próprio da ACIBTM em 31-12-2015	1.588.815,62
Resultado líquido do exercício de 2014 a deduzir	40.307,35
Resultado líquido do exercício de 2015 a deduzir	41.770,41
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	753.368,93
Valor da participação do Município no fundo social a deduzir	175.000,00
Valor a inscrever nas contas 411 e 55 do Balanço consolidado	578.368,93

2.2 – APLICAÇÃO DA PROPORÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DE 2014 DA ACIBTM EM RESULTADOS TRANSITADOS

Resultado líquido da ACIBTM no exercício de 2014	40.307,35
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	20.153,68
Valor a inscrever nas contas 411 e 59 do Balanço Consolidado	20.153,68

2.3 – RECONHECIMENTO DA PROPORÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DA ACIBTM DE 2015

Resultado líquido da ACIBTM no exercício de 2015	41.770,41
Valor proporcional à participação do município no fundo social (50%)	20.885,21
Valor a inscrever nas contas 411 e 78 do Balanço e D.R. consolidados	20.885,21

2.4 – ELIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTERNAS.

Tendo por base a modalidade de consolidação de contas adotada, o método de equivalência patrimonial, bem como as operações expressamente preconizadas na última parte da alínea c) do citado ponto 6.5 da Orientação 1/2010 para a sua aplicação, não se procedeu à eliminação de quaisquer operações internas.

[Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.]

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES DO GRUPO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANO: 2015

TIPO DE FLUXOS	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E ACIBTM									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	SALDO INICIAL	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIREITOS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	115 572,15	0,00	115 572,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,79	0,00	326,79	0,00
Participações do capital em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,09	0,00	60,09	0,00
TOTAL	0,00	115 572,15	0,00	115 572,15	0,00	0,00	386,88	0,00	386,88	0,00

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANO:

2015

CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS				ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS / DÍVIDAS RECÍPROCAS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3	6	7=5-6
2312 - Empréstimos de médio e longo prazo	5 370 135,53	220 195,65	440 391,30	5 590 331,18	0,00	5 590 331,18
2312 - Empréstimos médio e longo prazo exigíveis a 12 meses	992 000,00	18 355,63	36 711,25	1 010 355,63	0,00	1 010 355,63
2611 - Fornecedores imobilizado c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268 - Outros credores	1 785 875,00	0,00	0,00	1 785 875,00	0,00	1 785 875,00
268 - Outros credores exigíveis a 12 meses	432 066,44	0,00	0,00	432 066,44	0,00	432 066,44
TOTAL	8 580 076,97	238 551,28	477 102,55	8 818 628,25	0,00	8 818 628,25

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANO

2015

ENTIDADE	CATEGORIA						TOTAL
	DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFORMÁTICA	OUTROS	
Município de Arcos de Valdevez	5	26	60	193	4	9	297
ACBIM	1	2	2	1	1	0	7
TOTAL	6	28	62	194	5	9	304

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

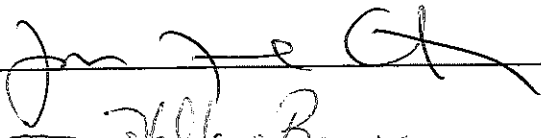
Ano: 2015

Orgão Executivo

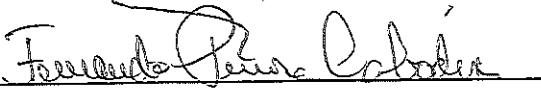
Em 13 de junho de 2016

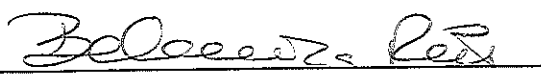
Orgão Deliberativo

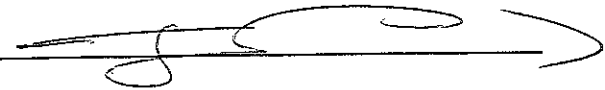
Em de junho de 2016



Valde Banos













C&R RIBAS PACHECO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Desde 1988

A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Público Município de Arcos de Valdevez, as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de 141.609.406 euros e um total de fundos próprios positivos de 76.867.891 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.057.610 euros), e a demonstração dos resultados consolidados do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, as alterações nos fundos próprios consolidados, o resultado consolidado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas no parágrafo n.º 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - b) A verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações de consolidação efetuadas;
 - c) A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - d) A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

112



C&R RIBAS PACHECO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Desde 1988

RESERVA

7. A insuficiente informação externa ao Município sobre a titularidade do conjunto dos elementos do seu imobilizado, associada à sua grandeza, dispersão, assim como a insuficiente informação interna, quer sobre os critérios valorimétricos utilizados na valorização do imobilizado terminado quer sobre o grau de acabamento do imobilizado em curso, provenientes de exercícios anteriores à implementação do POCAL, não nos permitem emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor das correspondentes rubricas do balanço bem como das amortizações e dos subsídios para investimentos e, conseqüentemente, dos seus efeitos nos resultados.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo Público Município de Arcos de Valdevez em 31 de Dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo n.º 8 acima, chamamos a atenção para a seguinte situação:

a) Conforme referido na alínea a) do ponto n.º 9 da Certificação Legal das Contas individuais do Município Arcos de Valdevez, referente ao exercício findo em 31.12.2015, o Município apresenta, na nota 8.2.7.A dos anexos às demonstrações financeiras, a relação dos bens do imobilizado já inventariados e não contabilizados por ainda não se encontrarem registados na Conservatória do Registo Predial, continuando em curso o processo da sua inventariação e legalização.

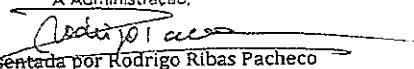
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Porto, 8 de junho de 2016

C&R RIBAS PACHECO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

A Administração,


Representada por Rodrigo Ribas Pacheco

R.O.C. n.º 1163



C&R RIBAS PACHECO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Desde 1968

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

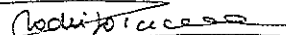
Ex.ma Assembleia-Municipal da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

1. Em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 2 do Art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, vimos, na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, apresentar o nosso Parecer sobre as suas contas consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.
2. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Público Município de Arcos de Valdevez, as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de 141.609.406 euros e um total de fundos próprios positivos de 78.867.691 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.057.610 euros) e a demonstração dos resultados consolidados do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.
3. Em consequência do trabalho realizado concluímos que, salvaguardando as situações descritas na Certificação Legal das Contas Consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas exprimem adequadamente a situação económica e financeira consolidada do Grupo Público Município de Arcos de Valdevez.
4. Em face do exposto, tendo em conta as ações levadas a cabo e o teor da Certificação Legal das Contas Consolidadas que emitimos, com reserva e com ênfase, somos de parecer que a Assembleia-Municipal aprove as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2015.

Porto, 8 de Junho de 2016

C&R RIBAS PACHECO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

A Administração,



Representada por Rodrigo Ribas Pacheco

R.O.C. n.º 1163